



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **CHAMAMENTO PUBLICO/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## CHAMAMENTO PÚBLICO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento e aquisição de materiais odontológicos de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, que sejam necessários para atender as atividades existente em atendimento as necessidades das Unidades de Saúdes vinculadas a Secretaria de Saúde. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail [itanagra.compras@gmail.com](mailto:itanagra.compras@gmail.com) ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 26/02/2024 (três dias após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COMO OBJETIVO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Saúde**

#### 1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o **fornecimento e aquisição de Material Odontológico tendo** como objetivo atender as



demandas do Departamento das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.

## 2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Material Odontológico**, deve-se à necessidade de atender aos seguintes serviços das unidades de saúde, a fim de promover, ampliar e manter os serviços públicos municipais com mais qualidade, permitindo à Secretaria de Saúde os recursos necessários para alcançar e desenvolver os projetos desejados, bem como constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde aos munícipes.

Os materiais odontológicos de uso contínuo são de extrema importância para os serviços básicos de saúde em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra/BA, no qual a população é beneficiada com os serviços e excelências nos materiais utilizados em atendimentos diversos nas UBS.

Ademais a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Neste panorama, a garantia à saúde não pode encontrar quaisquer obstáculos à sua efetivação. Garantir esse direito a todos, significa dizer que quaisquer pessoas, independente de raça, credo, condição financeira, ou qualquer outra hipótese discriminatória, poderão e deverão ser atendidos em suas necessidades atinentes a essa área de atuação estatal. As leis 8080 e 8142/1990 estão entre os principais instrumentos normativos do SUS. A primeira dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e a segunda sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Registra-se que as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos lotes são normalmente fabricados por qualquer empresa do ramo e que os quantitativos solicitados foram baseados na licitação



do ano anterior.

### 3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 0416/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo



licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6 Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

#### 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa mensais, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a XX (XXXX) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**(NÃO SE APLICA)**

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Almojarifado da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço Rua Nestor Duarte, nº 47, Centro, Itanagra-BA, CEP 48290-000, no horário das 08 horas às 16 horas.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

#### 5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	PROFILAXIA-LIMPEZA	UND	QTD
1	Periogarde 2L	UND	10
2	Pasta Profilática (bispaga com 90g)	UND	10
3	Escova de Robson	UND	8



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



4	Pote Dappen	UND	8
5	Ultrassom (Cavitador)	UND	1
6	Flúor Gel Acidulado – 200 ml	UND	8
<b>RESTAURAÇÃO EM RESINA</b>			
1	Aparelho Fotopolimerizador	UND	2
2	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (Kit com 1 tubo de Pasta Base + 1 tubo de Pasta Catalizadora + Bloco de Manipulação)	UND	4
3	Adesivo Odontológico Autocondicionante Fotopolimerizável (Monocomponente, frasco 6 ml- Âmbar da FGM)	UND	4
4	Condicionador Ácido Fosfórico 37% (pacote contendo 3 seringas)	UND	4
5	Microbrush Tamanho Regular (aplicadores regulares)	UND	4
6	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA1 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
7	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA2 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
8	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA3 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
9	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EB2 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
10	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor DA2 (Dentina)- Seringa com 4g	UND	4
11	Resina Fluida (Flow) Cor A2 (seringa com 2g + 5 ponteiros para aplicação)	UND	6
12	Ponta Shofu em Formato de Chama (Para polimento)	UND	6
13	Ionômero de Vidro	UND	4
14	Cotosol	UND	4
15	Espelho clínico n°5	UND	6
16	Carpule	UND	4
<b>EXODONTIA (EXTRAÇÃO)</b>			
1	Anestésico Com Vasoconstrictor – Cloridrato de Lidocaína 2% com Adrenalina 1:100.000 (Caixa com 50 tubetes de 1,8ml)	CX	5
2	Anestésico Tópico Benzocaína 20% (Benzotop) (Gel tópico de uso odontológico, sabor tutti-fruti ou menta)- Pote com 12 g	CX	2
3	Solução Hemostática (Hemostático)	UND	2



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



4	Fio de Sutura Nylon 4-0 (Caixa com 24 unidades) Fio 45 cm: agulha ½ circ.	CX	10
5	Fio de Sutura Nylon 3-0 (Caixa com 24 unidades) Fio 45 cm: agulha ½ circ.	CX	10
6	Fórceps nº 1	UND	2
7	Fórceps nº 150	UND	2
8	Fórceps nº 18 L	UND	2
9	Fórceps nº 69	UND	2
10	Solução hemostática	UND	2
11	Agulha gengival curta	CX	2
12	Lamina de bisturi nº 15	CX	2
<b>USO GERAL</b>			
1	Água destilada/deionizada 5L	GALÃO	10
2	Fita Medidora (Autoclave)	UND	6
3	Rolete de Algodão n.1 Cremer	PCT	10
4	Rolo para esterilização 30cmx100m	UND	6
5	Babador Descartável (possui duas camadas: 1 de plástico e 1 de papel) - Pacote contendo 100 unidades	PCT	5
6	Caneta alta rotação	UND	4
7	Filme radiográfico Peri apical – E-Speed (filme 3cmx4cm); caixa com 150 unidades	CX	4
8	Revelador radiográfico	UND	4
9	Fixador radiográfico	UND	4
10	Colgadura individual	UND	10
11	Ficha para Raio-X 2 furos (caixa com 100 unidades)	UND	6
12	Avental para Raio-X adulto C/ Protetor de Tireoide	UND	6

O valor estimado da contratação: a Cotar

TODAS AS COTAÇÕES DEVERÃO SER ENVIADAS NO EMAIL:  
[saude.itanagra@gmail.com](mailto:saude.itanagra@gmail.com), assim como as demais  
documentações solicitadas neste termo.

### 5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme tabela acima.

### 6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO



6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para o fornecimento e aquisição de material odontológicos, necessários a atender as demandas das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina das atividades odontológicas das Unidades.

6.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

### **7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

### **8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.



8.2. A Contratada deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail [itanagra.copel@gmail.com](mailto:itanagra.copel@gmail.com) ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

### **9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.



### 10 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

10.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

### 11 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

### 12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



12.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

### 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município de Itanagra - BA reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 0416/2021.

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

HARYANNY MACÊDO LEITÃO

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO 066/2023

### MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA</b>	<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b>
<b>TEL (75) 3453-2158</b>	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>SECRETARIA/ÓRGÃO: SAUDE</b>	<b>PROCESSO nº</b>
<b>Razão Social do Fornecedor:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Email:</b>	
<b>OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de Material Odontológico tendo como objetivo atender as demandas do Departamento das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ITEM	PROFILAXIA-LIMPEZA	UND	QTD
1	Periogarde 2L	UND	10
2	Pasta Profilática (bismaga com 90g)	UND	10
3	Escova de Robson	UND	8
4	Pote Dappen	UND	8
5	Ultrassom (Cavitador)	UND	1
6	Flúor Gel Acidulado – 200 ml	UND	8
	<b>RESTAURAÇÃO EM RESINA</b>		
1	Aparelho Fotopolimerizador	UND	2
2	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (Kit com 1 tubo de Pasta Base + 1 tubo de Pasta Catalizadora + Bloco de Manipulação)	UND	4
3	Adesivo Odontológico Autocondicionante Fotopolimerizável (Monocomponente, frasco 6 ml-Âmbar da FGM)	UND	4
4	Condicionador Ácido Fosfórico 37% (pacote contendo 3 seringas)	UND	4
5	Microbrush Tamanho Regular (aplicadores regulares)	UND	4
6	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA1 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
7	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA2 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
8	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EA3 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
9	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor EB2 (Esmalte)- Seringa com 4g	UND	4
10	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticular Cor DA2 (Dentina)- Seringa com 4g	UND	4
11	Resina Fluida (Flow) Cor A2 (seringa com 2g + 5 ponteiros para aplicação)	UND	6
12	Ponta Shofu em Formato de Chama (Para polimento)	UND	6
13	Ionômero de Vidro	UND	4
14	Cotosol	UND	4
15	Espelho clínico n°5	UND	6
16	Carpule	UND	4
	<b>EXODONTIA (EXTRAÇÃO)</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



1	Anestésico Com Vasoconstrictor – Cloridrato de Lidocaína 2% com Adrenalina 1:100.000 (Caixa com 50 tubetes de 1,8ml)	CX	5
2	Anestésico Tópico Benzocaína 20% (Benzotop) (Gel tópico de uso odontológico, sabor tutti-fruti ou menta)- Pote com 12 g	CX	2
3	Solução Hemostática (Hemostático)	UND	2
4	Fio de Sutura Nylon 4-0 (Caixa com 24 unidades) Fio 45 cm: agulha ½ circ.	CX	10
5	Fio de Sutura Nylon 3-0 (Caixa com 24 unidades) Fio 45 cm: agulha ½ circ.	CX	10
6	Fórceps nº 1	UND	2
7	Fórceps nº 150	UND	2
8	Fórceps nº 18 L	UND	2
9	Fórceps nº 69	UND	2
10	Solução hemostática	UND	2
11	Agulha gengival curta	CX	2
12	Lamina de bisturi nº 15	CX	2
<b>USO GERAL</b>			
1	Água destilada/deionizada 5L	GALÃO	10
2	Fita Medidora (Autoclave)	UND	6
3	Roleta de Algodão n.1 Cremer	PCT	10
4	Rolo para esterilização 30cmx100m	UND	6
5	Babador Descartável (possui duas camadas: 1 de plástico e 1 de papel) - Pacote contendo 100 unidades	PCT	5
6	Caneta alta rotação	UND	4
7	Filme radiográfico Peri apical – E-Speed (filme 3cmx4cm); caixa com 150 unidades	CX	4
8	Revelador radiográfico	UND	4
9	Fixador radiográfico	UND	4
10	Colgadura individual	UND	10
11	Ficha para Raio-X 2 furos (caixa com 100 unidades)	UND	6
12	Avental para Raio-X adulto C/ Protetor de Tireoide	UND	6
<b>ESPAÇO PARA A EMPRESA</b>			
<b>Carimbo do CNPJ / Assinatura</b>		<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	
		_____ de _____ de 2024	



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



<b>Observações:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mail <a href="mailto:Itanagra.compras@gmail.com">Itanagra.compras@gmail.com</a>;</li><li>2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;</li><li>3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;</li><li>4. A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;</li><li>5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.</li><li>6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;</li></ol>	
<b>Informações Adicionais:</b>	
<p>Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.</p> <p>O fornecimento será efetuado de forma única, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.</p> <p>Os bens deverão ser entregues na sede da prefeitura ou no local indicado da prefeitura, no horário das 08 horas às 17 horas.</p> <p>Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor deverá entregar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.</p> <p>Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.</p>	
<b>ESPAÇO PARA A EMPRESA</b>	
<b>Carimbo do CNPJ / Assinatura</b>	<b>DATA DA PROPOSTA:</b>
	_____ de _____ de 2024